

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026

Oficial de Manutenção Predial

Referência	Cargo / Função	Vagas	Lotação	Publicação
DOC-HMP-RH-005	Oficial de Manutenção Predial	02	HMP — Caruaru/PE	06/10/2026

O INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE (IMA), CNPJ 24.262.537/0001-98, entidade filantrópica mantenedora do **HOSPITAL MEMORIAL DE PERNAMBUCO (HMP)**, CNES 4222466, no uso de suas atribuições e observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da seleção por mérito, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **OFICIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em escala 12 × 36, e à formação de cadastro de reserva, para atuação nos serviços de manutenção predial do HMP, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo de Oficial de Manutenção Predial do HMP, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva das instalações e sistemas prediais — com ênfase em instalações elétricas de baixa tensão, além de instalações hidráulicas e serviços gerais —, observadas as normas de segurança do trabalho, as boas práticas de engenharia clínica e predial e as diretrizes de acreditação (ONA) adotadas pela instituição.

A coordenação, a execução e o julgamento do certame caberão à Comissão de Seleção designada pela Diretoria Executiva do IMA, integrada por, no mínimo, 03 (três) membros.

2. DAS VAGAS, DA JORNADA E DA LOTAÇÃO

Ficam ofertadas 02 (duas) vagas, além de cadastro de reserva, em escala 12 × 36, em turno diurno, conforme o quadro a seguir:

Função / Atuação	Vagas	Jornada	Escala	Cobertura
Oficial de Manutenção Predial	02	12h/plantão	12 × 36	Diurna, 7 dias/semana
TOTAL	02	—	—	—

- **Lotação:** Hospital Memorial de Pernambuco — Caruaru/PE.
- **Regime de contratação:** CLT, por prazo indeterminado, precedido de contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, na forma do art. 445, parágrafo único, da CLT.

- **Escala 12 × 36:** a jornada será cumprida em regime de escala 12 × 36 (doze horas de trabalho seguidas de trinta e seis horas de descanso), com fundamento no art. 59-A da CLT, mediante acordo individual escrito, com intervalo intrajornada na forma da lei; o trabalho em feriados é compensado pelo próprio regime (art. 59-A, parágrafo único, da CLT).
- **Adicional de periculosidade/insalubridade:** quando devido, apurado por laudo técnico (NR-15 e NR-16, art. 192 e 193 da CLT), notadamente nas atividades em eletricidade.
- **Cadastro de reserva:** candidatos aprovados além do número de vagas, convocados conforme a necessidade do serviço durante a validade do certame.
- **Subordinação:** Gerência Operacional vinculada à Diretoria de Operações Hospitalares.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Requisitos obrigatórios (eliminatórios):

- Ensino Fundamental completo (desejável Ensino Médio completo);
- Experiência comprovada em manutenção predial;
- Conhecimento em instalações elétricas de baixa tensão e em instalações hidráulicas;
- Disponibilidade para a escala 12 × 36, em turno diurno.

3.2 Requisitos desejáveis (classificatórios):

- Curso técnico ou profissionalizante em Elétrica, Eletrotécnica, Edificações, Refrigeração ou área afim;
- Treinamento NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura) válidos;
- Conhecimento em refrigeração/climatização (ar-condicionado), alvenaria, pintura, marcenaria e serralheria;
- Noções de manutenção de sistemas prediais hospitalares (grupo gerador, bombas, hidrantes, rede de gases medicinais), sob supervisão técnica;
- Vivência em ambiente hospitalar e noções de acreditação (ONA) e de segurança do paciente.

O treinamento NR-10 é condição para o exercício de atividades em instalações elétricas, podendo ser exigido/complementado pela instituição antes da assunção dessas atividades.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Executar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações do HMP;
- Realizar reparos em instalações elétricas de baixa tensão (tomadas, luminárias, quadros e circuitos), observada a NR-10;

- Executar reparos hidráulicos (torneiras, registros, tubulações, louças sanitárias e vazamentos);
- Realizar pequenos serviços de alvenaria, pintura, marcenaria, serralheria e reparos gerais;
- Apoiar a manutenção de sistemas prediais (climatização, bombas, grupo gerador, hidrantes e rede de gases medicinais), sob supervisão técnica;
- Registrar ordens de serviço e ocorrências, zelando pela rastreabilidade e pelo uso adequado de EPI;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho (NR-6, NR-10, NR-35, entre outras), os POPs e as metas de segurança do paciente;
- Observar o Código de Conduta e Ética e o Programa de Integridade institucional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** de 07/10/2026 a 14/10/2026.
- **Forma:** inscrição gratuita, exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para **processoseletivo@hospitalmemorialdepernambuco.org**, com o assunto “Edital 003/2026 — Oficial de Manutenção Predial”.
- **Documentos exigidos:** ficha de inscrição (Anexo I); documento oficial de identidade com foto e CPF; comprovante de residência (últimos 90 dias); comprovante de escolaridade; certificados de qualificação (cursos técnicos, NR-10, NR-35 etc.), quando houver; currículo atualizado; comprovantes de experiência;

A inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo será indeferida. A inscrição implica a aceitação integral das regras deste Edital e o consentimento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para o tratamento dos dados pessoais limitado às finalidades do certame.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Inscrição e análise documental/curricular — verificação dos requisitos obrigatórios e avaliação de titulação e experiência (eliminatória e classificatória);
2. Avaliação técnica — prova objetiva e/ou teste prático sobre instalações elétricas, hidráulica, manutenção predial e segurança do trabalho (eliminatória e classificatória);
3. Entrevista técnica e por competências — conduzida pela Comissão de Seleção (classificatória);
4. Homologação — análise e aprovação do resultado final pela Diretoria.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação máxima	Forma de aferição
Formação e titulação	20	Análise documental
Experiência profissional	30	Análise documental
Avaliação técnica (prova/teste prático)	25	Prova / teste
Entrevista por competências	25	Entrevista
TOTAL	100	—

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no total e não for eliminado em etapa de caráter eliminatório.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data prevista
Publicação do Edital	06/10/2026
Período de inscrições	07/10 a 14/10/2026
Resultado da análise documental	21/10/2026
Avaliação técnica / teste prático	27/10/2026
Entrevistas	30/10/2026
Resultado final e homologação	03/11/2026
Início das convocações	a partir de 05/11/2026

As datas poderão ser ajustadas pela Comissão de Seleção, com divulgação pelos canais oficiais do HMP. Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contra o indeferimento de inscrição e os resultados das etapas.

9. DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- A classificação será decrescente, pela pontuação total obtida;
- Critérios de desempate, na ordem: idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto da Pessoa Idosa); maior pontuação na avaliação técnica; maior tempo de experiência em manutenção predial; maior titulação; persistindo o empate, maior idade;
- O resultado será divulgado pelos canais oficiais do HMP, respeitada a proteção de dados dos candidatos.

10. DA CONTRATAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

- A convocação obedecerá à ordem de classificação e à necessidade institucional, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação;
- A contratação fica condicionada à apresentação da documentação admissional, à comprovação dos requisitos e ao exame médico admissional;

- O não comparecimento no prazo, sem justificativa, ou a recusa expressa importará em desistência tácita, com convocação do próximo classificado.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados pessoais dos candidatos serão tratados exclusivamente para os fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas a finalidade, a necessidade e a segurança da informação. Os dados dos candidatos não aproveitados serão eliminados em até 12 (doze) meses contados da homologação final do certame, ressalvada a obrigação legal de conservação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Diretoria Executiva do IMA;
- A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições deste Edital e das normas do Código de Conduta e Ética e do Programa de Integridade do HMP;
- A prestação de declaração falsa ou a apresentação de documento adulterado importará na eliminação do candidato e, se já contratado, na rescisão por justa causa (art. 482 da CLT), sem prejuízo das sanções civis e penais;
- A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse institucional ou ilegalidade, sem direito a indenização;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com homologação da Diretoria Executiva do IMA.

Caruaru/PE, 06 de Outubro de 2026.

ELABORAÇÃO	ANÁLISE	VALIDAÇÃO	APROVAÇÃO
Dr. Flaviano Neves de Andrade Diretor Administrativo	Willemberg Wellington Diretor Operacional	Cristiane Maria de Oliveira Diretora Financeira	Sidney Souza Araújo Ribeiro Diretor-Presidente

ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO*Edital de Processo Seletivo nº 003/2026 — Oficial de Manutenção Predial*

Nome completo
CPF / RG
Data de nascimento
Telefone / WhatsApp
E-mail
Endereço
Escolaridade / Curso técnico
Treinamentos de segurança () NR-10 () NR-35 () Outros
Áreas de conhecimento () Elétrica () Hidráulica () Refrigeração () Alvenaria/Geral
Tempo de experiência em manutenção predial (anos)
Último vínculo / função

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e que li e aceito integralmente as regras do Edital nº 005/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Data: ____/____/2026